



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 039/2012, de 06 de julho de 2012.

Homologa a criação do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação, *ad referendum* do Conselho Universitário.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2012**, realizada no dia 06 de julho,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N°. 0519/2012, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso XXII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a criação do Curso de Doutorado Multiinstitucional em Ciência da Computação, *ad referendum* do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de julho de 2012.

Francisco Praxedes de Aquino

Presidente em exercício